



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO-C.F.O

Aos 21 dias do mês de março de 2025 às 17H30, foi realizada reunião presencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, na Sala de Reuniões Sebastião de Moraes Cardoso, localizada no Edifício Ulisses Guimarães – Poder Legislativo, seguindo o cronograma de reuniões previsto no Regimento Interno Resolução 05/2010, art. 70, inciso II, art. 71, art. 72, II, para tratar da seguinte pauta:

### **Análise das Contas do Prefeito Francisco Tadao Nakano pelo Tribunal de Contas relativas ao exercício de 2022.**

Parecer:1842/2025 ao Projeto de Decreto Legislativo

Nº309/2025 “EMENTA: “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL FRANCISCO TADAO NAKANO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022. ”

#### Discussões e Análises:

Após a abertura da reunião, o presidente da comissão, senhor Jones Donizete Sobrinho jr, iniciou os trabalhos explicando os principais pontos a serem analisados, com base no relatório encaminhado pelo Tribunal de Contas. Foram apresentados os seguintes tópicos para discussão:

1. **Conformidade das Contas:** Foi realizada uma análise detalhada sobre a conformidade das contas apresentadas, destacando-se os pontos em que o Tribunal de Contas atendeu às exigências legais e orçamentárias. Não foram observadas irregularidades significativas nas demonstrações financeiras.
2. **Execução Orçamentária:** A comissão discutiu a execução orçamentária do Tribunal de Contas, observando que os gastos realizados no exercício de 2022 estavam dentro dos limites estabelecidos pela Lei



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

### ESTADO DE SÃO PAULO

de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com destaque para as áreas de educação e saúde.

3. **Aspectos Técnicos e Contábeis:** Foram avaliados os aspectos técnicos das contas, com a constatação de que as práticas contábeis adotadas estão em conformidade com as normas estabelecidas para o setor público, não sendo necessária nenhuma correção substancial.

#### Deliberações:

1. **Aprovação das Contas:** Após a análise e discussão, a comissão deliberou pela aprovação das contas do Tribunal de Contas relativas ao exercício de 2022, com a recomendação de que se mantenha a observância rigorosa dos parâmetros orçamentários e das boas práticas de gestão fiscal.
2. **Encaminhamentos Futuros:** Foi decidido que a comissão fará o acompanhamento contínuo da execução das recomendações e observará o cumprimento das metas fiscais nos próximos relatórios trimestrais do Tribunal de Contas.

Diante do exposto, e após análise detalhada dos documentos e pareceres, a Comissão de Finanças e Orçamento entende que as contas do Prefeito **Francisco Tadao Nakano** relativas ao exercício fiscal de 2022 estão **em conformidade com a legislação vigente** e recomenda a **aprovação das contas** pelo Plenário da Câmara Municipal de Itapeçerica da serra.

Por se tratar de assunto sensível deixamos de relatar nesta ata de forma pormenorizada. Ao final, após os agradecimentos do Vereador Jones Junior, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a reunião foi encerrada às 18h20. Presidente Jones Junior, Secretário Val Santos e Membro Giba.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Nada mais havendo a tratar o servidor Maurício Teodoro, nomeado para o ato, declarou encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente, como determina ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

**Coletivo Cléo Parque União e Jones Jr.**

JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR

Presidente

**VAL SANTOS**

Secretário

**GILBERTO CARDOSO (Giba)**

Membro

**Mauricio Teodoro da Silva**

Servidor